

PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO EDITAL 002/2023 MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA

PROJETOS: PREMIAÇÃO, APOIO A GRUPOS CULTURAIS.

**PREMIAÇÃO APOIO A GRUPOS CULTURAIS**

ITEM	TITULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	QUADRILHA FUSÃO JUNINA	KATYELLE TEIXEIRA DE LIMA	025066592-18	2.000,00	90	Aprovado
02	BLOCO PRAZORRA	LUIS CLAUDIO BRAGA BORGES	898945452-20	2.000,00	90	Aprovado
03	BLOCO JACARÉ ELETRICO	KATIA CILENE SOARES RIBEIRO	831605072-20	2.000,00	85	Aprovado
04	BLOCO STREET BOYS	JANAINA ALVES DA SILVA	030554622-23	2.000,00	85	Aprovado
05	MESTRE ZECA, DO CARIMBÓ, ESCOLA MIRIM BRASILEIRO	JOSÉ RAMIRO COSTA FILHO	880699662-20	2.000,00	85	Aprovado

**PREMIAÇÃO APOIO A FAZEDORES DE CULTURAIS INDIVIDUAIS**

ITEM	TITULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	THAIS SENA MUSICA	THAIS FABIANA SILVA SENA	906046952-68	1.000,00	85	Aprovado
02	MUSICO	DIEGO PIMENTEL DA PAIXÃO	059837572-45	1.000,00	85	Aprovado
03	ARTESÃ	HELEN DA SILVA SARAIVA	657937142-00	1.000,00	85	Aprovado
04	MESTRE PAULINHO	PAULO DA SILVA PINTO	353259922-87	1.000,00	85	Aprovado
05	DANÇARINO	RENAN NAZARENO SARAIVA DA CONCEIÇÃO	078675792-22	1.000,00	85	Aprovado
06	DANÇARINO	ARISON GUSTAVO SILVA DE LIMA	080070822-98	1.000,00	85	Aprovado
07	DANÇARINA	ANA CAMILLE FERNANDES DA SILVA	060179432-00	1.000,00	85	Aprovado
08	DANÇARINA	THALIA SOUSA COSTA	817473812-68	1.000,00	85	Aprovado
09	DANÇARINO	MARCOS SERGIO MIRANDA DA COSTA	074623302-70	1.000,00	85	Aprovado

**PARECERISTAS:**

**EMPRESA CPINFORMAR, CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÃO; CNPJ 04.039.063/0001-04**

FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO

FABRICIO DE SOUZA JAIME

ANA CRISTINA DOS SANTOS PANTOJA

## **FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, ESTADO DO PARÁ**

Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do resultado, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

### **1 PESSOA FÍSICA**

I - CPF

II – RG

III - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência

IV - Declaração assinada pelo agente cultural, de que reside no município de Magalhães Barata, no mínimo a dois anos (modelo anexo)

V - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

VI - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais.  
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

VII - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. (OBS: A critério da administração municipal pode ser isenta)

VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt.certidao.tst.jus.br>

### **2 PESSOA JURÍDICA**

I - CPF

II – RG

III- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência

IV- Declaração assinada pelo agente cultural, de que reside no município de Magalhães Barata, no mínimo a dois anos (modelo anexo)

V - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VI - Atos Constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

VII - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;  
<https://www.tjpa.jus.br>

VIII - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

IX - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais.  
<https://sefa.pa.gov.br>

X - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. (OBS: A critério da administração municipal pode ser isenta)

XI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

<https://consulta-rf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

XII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt.certidao.tst.jus.br>

### 3- CONTA BANCARIA

Apresentar conta bancaria em nome do proponente classificado, banco \_\_\_\_\_  
agencia \_\_\_\_\_ conta \_\_\_\_\_

Obs: a conta deve apresentar extrato com saldo zerado, e deve ser movimentada apenas com recurso do projeto, pois ao encerramento caso haja saldo deve ser devolvido ao tesouro nacional e deve ser apresentado extrato com saldo zerado na prestação de contas do projeto,

**4- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS**, o termo será disponibilizado pela secretaria de cultura em três vias no qual todas deverão ser assinadas pelo agente cultural e pela secretaria de cultura, ANEXO IV DO EDITAL.

-Uma via segue para a prefeitura com as documentações para as providencias de repasse financeiro para execução do projeto.

-Uma via fica na secretaria de cultura para o acompanhamento e fiscalização da execução do termo.

- Uma via fica com o proponente fazedor de cultura, contemplado neste edital

**OBS 1:** Os documentos e declarações aqui solicitado, deverão ser entregues em duas copias, onde uma irá para a secretaria de finanças juntamente com o **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS** e outro ficará anexada ao **termo de execução cultural e recebimento dos recursos**, na secretaria de cultura, para acompanhamento e fiscalização da execução.

**OBS2:** Os agentes culturais que deixarem de apresentar qualquer documento solicitado no edital da etapa de habilitação, conforme parágrafo 14.1 do edital, estará desclassificado, sendo imediatamente chamado o suplente que terá o mesmo prazo para entrega de documentação, e assim subsequente.

Até o limite de suplentes selecionados, de acordo com lista de aprovação pela equipe de pareceristas avaliadores.

## DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA-PÁ

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, Residente no  
endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins e direitos que resido no município de Magalhães Barata,  
por no mínimo dois anos, e por esta ciente das responsabilidades civil e jurídica por  
declaração falsa, assino a baixo e autorizo os órgãos competentes a verificação da  
autenticidade das informações prestada por mim.

Magalhães Barata-Pá, \_\_\_\_\_ de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_

Nome: